Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Beach Tennis”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Beach Tennis”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com torneios, eventos e outras atividades.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, $DATAATUALEXTENSO$.

$AUTORIA$

**JUSTIFICATIVA**

A prática do Beach Tennis vem se difundindo rapidamente na cidade, conquistando cada vez mais adeptos. É papel do poder público estimular a prática deste e de outros esportes, incentivando hábitos mais saudáveis capazes de proporcionar uma melhor qualidade de vida. A instituição do "Dia Municipal do Beach Tennis" no Calendário Oficial de Araraquara terá um impacto positivo na comunidade local.

O Beach Tennis desempenha um papel fundamental na cidade, fortalecendo o senso de identidade e pertencimento dos cidadãos, além de promover o esporte que motivam, inspiram e unem as pessoas.

A criação deste dia é uma iniciativa de grande importância esportiva, pois promoverá a união de diferentes tipos, enriquecendo a vida esportiva da comunidade. É uma proposta que merece todo o apoio e aprovação para o desenvolvimento do esporte de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, $DATAATUALEXTENSO$.

$AUTORIA$